

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Avenida Paraguassú nº 1144 – Imbé/RS – CEP 95.625-000
FONE: 3627-8200 RAMAL 206 – E-MAIL: DEPLAN@IMBE.RS.GOV.BR

DECLARAÇÃO 16/2025

Imbé-RS, 08 de dezembro de 2025.

Conforme solicitação do Departamento de Licitações, através da folha de informação 285/2025 do processo 4879/2025, procedemos à análise da documentação de regularidade frente ao CREA-RS e das certidões de capacidade técnica apresentadas pela empresa **M7 CONSTRUÇÕES LTDA.** – CNPJ: 12.277.915/0001-28 ao Pregão Eletrônico 0090/2025:

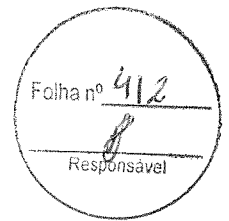
Sobre a documentação técnica:

A certidão de registro de pessoa jurídica (fls. 381 e 382) e as de registros de profissionais (fls. 385 e 396) foram conferidas no portal do Crea-RS e estão válidas. Os Responsáveis Técnicos, cujos nomes constam na certidão de registro de pessoa jurídica, condizem com os das certidões de registros profissionais, assim como as atribuições da empresa que estão em conformidade com o objeto deste certame.

A saber, a empresa M7 CONSTRUÇÕES LTDA., nº de registro Crea-RS: 196349, possui como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Civis: JOÃO ROBÉRIO SILVA FERREIRA, nº de registro Crea-RS: RS044756 e VITOR ALAN BRAGA FERNANDES, nº de registro do Crea-RS: RS246470. Assim como o Engenheiro Eletricista DIRCEU DA ROCHA MILANI, nº de registro do Crea-RS: RS052625.

Sobre os atestados de capacidade técnica (CAT):

As CAT, com registros de atestado números: 1555565, 1565719 e 1696188, do Eng.º João Robério, comprovam a experiência, tanto dele quanto da empresa M7 CONSTRUÇÕES LTDA., em executar a obra deste certame, pois possuem porte e serviços técnicos compatíveis com os do objeto em questão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Avenida Paraguassú nº 1144 – Imbé/RS – CEP 95.625-000
FONE: 3627-8200 RAMAL 206 – E-MAIL: DEPLAN@IMBE.RS.GOV.BR

Conclusão:

Dado o exposto, a equipe do DEPLAN entende que a documentação técnica apresentada pela empresa assim como a sua proposta, encontram-se de acordo com as regras estabelecidas no presente certame. Portanto, **do ponto de vista técnico**, a empresa está **APTA**.

Desta forma, devolvemos este processo ao Pregoeiro, para que dê continuidade nas diligências pertinentes.

PEDRO NUNES SANT'ANNA

Eng. Civil – Crea-RS SC1199761

Portaria nº 1.491/2022

RENATO TREVISAN DUARTE

Eng. Civil – Crea-RS 057182

Portaria nº 235/2007